



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre estruturas públicas na comunidade Santa Rosa

CONSIDERANDO que há uma série de promessas de campanha do Prefeito Rodrigo Manga não cumpridas na comunidade do Santa Rosa, como instalação de estruturas públicas de água encanada, esgoto, iluminação pública, colocação de contêiner e que apenas foram colocados alguns contêineres e ligado ponto de água onde já existia prévia estrutura;

CONSIDERANDO que os moradores organizaram autonomamente dois pontos de descartes de entulho e lixo dentro da comunidade, que chamam de "Ecoponto", justamente para evitar que alimente-se o estigma de que a comunidade suja o local, necessitando apenas que o local seja incluído no cronograma de retirada de lixo;

CONSIDERANDO que os moradores relatam ser recorrente na região que construtoras, empresas e munícipes de outros locais vem até próximo a ocupação, em uma área verde, fazer descartes indevidos; área destacada na imagem:



CONSIDERANDO hoje a comunidade do Santa Rosa, segundo levantamento dos próprios moradores do local e passado para esta vereadora em reunião, o local conta com 183 lotes, 245 famílias e 12 crianças recém nascidas (dados da semana desse requerimento);



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que em visita ao local, o prefeito Rodrigo Manga constatou que o final das ruas da comunidade havia muita lama após dias de chuva e nos dias seguintes a prefeitura encaminhou caminhões de pedra, despejou no local sem grande manejo, deixando as ruas muito difíceis de transitar a pé, e intransitáveis para bicicleta e carrinhos de bebê;



CONSIDERANDO que os diversos relatos de moradores da comunidade Santa Rosa à esta vereadora em visita ao local e também no evento do Câmara Itinerante, apontam que as medidas tomadas pela prefeitura são de caráter pontual, resolvendo ou concertando situações e problemas estruturais de maneira superficial, muitas vezes piorando a situação depois. Ainda nesses relatos observa-se que uma série de promessas são feitas à anos



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

pelo Prefeito Rodrigo Manga aos moradores, demonstrando tamanho descompromisso com a realidade e com a efetivação de políticas públicas que garantam dignidade de fato a essa população. Em um dos relatos destaca-se ainda o fato de que toda vez em que há cobrança pública ao prefeito dessas promessas feitas ele anuncia de imediato alguma entrega de cesta básica ou mercado solidário no local, numa tentativa de amenizar a situação e não responder as questões relevantes, gerando alvoroço;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. A Prefeitura tem colaborado no processo judicial referente ao litígio de posse de terra deste local apontado na comunidade do Santa Rosa? Se sim, de que forma, se não, por quê?
2. Qual é a atual situação da área perante a justiça?
3. Quais serviços de assistência social e de saúde foram ofertados pela prefeitura no local à comunidade?
4. Como a prefeitura pode auxiliar os moradores com a coleta de resíduos no local até que o processo judicial tenha um desfecho? E como irá fazer?
5. Qual a previsão de instalação de estruturas públicas de água e esgoto, iluminação pública e coleta de lixo em toda a comunidade Santa Rosa? Favor detalhar.
6. O SAAE já visitou o espaço? Se sim, que medidas tomou? Se não, quando poderá fazer?
7. Há previsão de que essa área seja regularizada pela prefeitura?
8. Considerando as promessas feitas pelo prefeito - instalação de estruturas públicas de água, iluminação pública, esgoto e coleta de lixo - são possíveis de serem realizadas em curto prazo? Favor especificar cada uma delas e quando se daria.
- 8.1. Se não, de que maneira o prefeito é responsabilizado pelas promessas impraticáveis?

S/S. 25 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **09/06/2025 11:46**

Checksum: **0E5B111ED486211C4F7E4731A199759937017EFDF4D20E4A0D4725F9E8DD50D8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.